



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA PRES Nº 103/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, à servidora **DIVINA APARECIDA FERREIRA SOUZA CHAVES**, Analista Judiciário, classe "C", padrão 11 (onze), para o padrão 12 (doze) da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro do corrente ano.

Cumpra-se, Publique-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

Des. **FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO**

Presidente